

Universidade Federal Fluminense – UFF
Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Monitoria

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA
2024

DA IDENTIFICAÇÃO	
Unidade	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Departamento	Administração – STA
Título e Código do Projeto	Tecnologias da informação aplicadas à gestão e a sociedade – STAA0007
Disciplinas vinculadas ao Projeto	STA00165 - GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO STA00191 - INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS
Professores vinculados ao Projeto	Elaine Ribeiro Sigette
Vaga(s) Oferecida(s) para bolsistas	1 (uma)
Vaga(s) Oferecida(s) para voluntários	1 (uma)
Período do Programa de Monitoria	9 meses
Este projeto é <i>exclusivo</i> para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?	[<input type="checkbox"/>] Sim [<input checked="" type="checkbox"/>] Não

DAS INSCRIÇÕES.	
Período	01/04/2024 a 15/04/2024
Endereço eletrônico	https://app.uff.br/monitoria/home.uff
Pré-requisitos fixados pelo Projeto	a. Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina da Graduação. b. Disponibilidade de horários compatível com a realização do cronograma e cumprimento da carga horária prevista. c. Aprovação obtida em <u>pelo menos 1</u> das seguintes disciplinas: STA00165 - GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO STA00191 - INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS	
<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (caso dos projetos exclusivos).• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).• Declaração própria de disponibilidade de horários para cumprimento da carga horária prevista.• Histórico atualizado, onde conste aprovação nas disciplinas listadas como pré-requisito e o CR global.	

DA SELEÇÃO	
Critérios de seleção	a. CR. b. Média nas disciplinas listadas como pré-requisito. c. Prova Objetiva (estudar pela bibliografia indicada). A Prova será avaliada entre 0,00 e 10,00. Média Final = (CR + Média nas disciplinas listadas como pré-requisito + Prova)/3
Data e Horário:	Os documentos exigidos digitalizados deverão ser enviados em um único arquivo PDF para o email da coordenadora do projeto elainesigette@id.uff.br até o dia 15/04. Colocar no campo “assunto”: seleção para monitoria 2024. A prova acontecerá no dia 16/04 na sala 402 – das 17h as 19h.
Local de Realização	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus Valonguinho prédio 1 sala 402

Ementa relativa ao Projeto	O projeto tem como objetivo o ensino e aprendizagem através de metodologias ativas, das tecnologias da informação e seus sistemas aplicados à gestão e a sociedade. Com a intensificação prática do estudo em TI é possível a aceleração e fixação do conteúdo teórico e melhoria de aprendizagem dos alunos. A monitoria proporcionará às disciplinas contempladas, um aprofundamento maior dos assuntos junto aos alunos proporcionando atividades complementares e lúdicas para fixação dos conteúdos. Com o ensino híbrido, foram observadas dificuldades básicas para este tipo de aprendizado onde a monitoria mostrou-se substancialmente positiva para o acompanhamento e interação com os estudantes em suas diversas formas de atendimento - síncrona, assíncrona e presencial. Através dela, tanto o estudante quanto o monitor revisitam o conteúdo e aprimoram interativamente o método de ensino da disciplina. O monitor é convidado a reinventar as práticas interativas docentes e a interagir de maneira técnica e criativa com o conteúdo proposto. O trabalho de pesquisa a métodos pedagógicos específicos voltados para as tecnologias caracterizam o envolvimento da monitoria em práticas docentes mais atualizadas e necessárias para o alcance dos estudantes com benefício para todo o curso.
Bibliografia indicada	LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. Sistemas de informação gerenciais. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014. O'BRIEN, James; MARAKAS, George M.. Administração de Sistemas de Informação. 15. edição. Porto Alegre: AMIGH, 2013. TURBAN, Efraim; VOLONINO, Linda. Tecnologia da Informação para gestão – Em busca do melhor desempenho estratégico e operacional. trad. Aline Evers. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
Média Final mínima para aprovação	7,00 (sete)
Ponderação da média final	- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.
Critérios de desempate (com pontuação)	1º - Maior média considerando o conjunto das disciplinas vinculadas ao projeto (0,01 ponto). 2º - Maior CR (0,01 ponto).
Data e local da divulgação dos resultados	A partir do dia 18/04/2023, no Sistema de Monitoria.
Instâncias de recurso	1ª - Departamento de Administração – STA (coordenação de monitoria email: aori-beiro@id.uff.br). <i>Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i> 2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br). <i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.</i>

DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso.
Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico da Coordenadora de Monitoria.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2024, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/>

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 12/2022, de 20 de dezembro de 2022.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 37, de 09 de janeiro de 2023.

Niterói, 01 de Abril de 2024.

Chefe de Departamento